

EDITAL 02/2019
CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
ÁREAS DE ACESSO DIRETO

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IC/FUC, torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos **Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Cirurgia Cardiovascular – Áreas de Acesso Direto.**

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O Processo Seletivo dos Programas citados acima é baseado em duas Etapas:

1ª (primeira) etapa se dá através do exame AMRIGS;

2ª (segunda) etapa consiste exclusivamente na análise e arguição do currículo. Portanto, a entrega dos documentos na data, horário e local estipulado neste edital é obrigatório, sob pena de desclassificação para 2ª etapa.

O candidato que não comparecer em uma das etapas, será considerado desistente.

Atenção: Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1) **PROGRAMAS:**

ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução da CNRM				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
Anestesiologia	3	3	Aprovado	0
Cirurgia Cardiovascular	5	3	Aprovado	0
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	4	Aprovado	1

Médicos formados ou a diplomar-se até fevereiro de 2020.

2) INSCRIÇÕES:

1ª ETAPA DO PROCESSO:

Período de inscrição: 12 de setembro até 16 de outubro de 2019.

EXCLUSIVAMENTE pelo site da FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências):
www.fundatec.org.br

Quaisquer alterações relacionadas à 1ª etapa do processo serão divulgadas pela FUNDATEC.

No ato da inscrição, o candidato optará de forma definitiva pela escolha de um único Programa de Residência Médica.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da guia de recolhimento da inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2019 com as taxas da Instituição.

VALOR DA INSCRIÇÃO DO IC/FUC: R\$ 300,00 (trezentos reais)

2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do currículo

Período de entrega de documentos: 06 e 09 de dezembro de 2019 (6ª e 2ª feira)

Horário: 8h30 às 17h30

Local da entrega: Unidade de Ensino – andar Térreo do Centro Cultural Rubem

Rodrigues Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370

Bairro Santana

Porto Alegre RS

Maiores informações: (051) 32354145

➤ **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

O candidato selecionado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo - **NÃO** serão utilizados documentos que o candidato preencheu na inscrição para a 1ª etapa (exame AMRIGS).

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos. – Não é necessário autenticar autorização.

1. **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Disponível na página do IC/FUC a partir de novembro de 2019.

2. **CURRÍCULO DOCUMENTADO*:**

- Identificando na capa nome completo e especialidade pretendida do candidato.

- Sugerimos que o currículo seja entregue com encadernação espiral.

*Currículo com fotocópias da documentação que comprove as informações (certificados de cursos, congressos, seminários, estágios).

3. **FOTOCÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- RG e CPF (frente e verso);

- Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado, informando o período em que se encontra e a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina, que não poderá ser superior à data de início do Programa de Residência Médica;

- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);

- 1 foto 3x4.

- Requerimento para candidato com necessidade especial**

- Requerimento para pontuação adicional (PROVAB) ***

- No caso de médico estrangeiro****

****Candidatos com necessidades especiais** deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

*****Requerimento de pontuação adicional (PROVA B):**

Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB e que forem selecionados para a 2ª etapa, deverão requerer pontuação adicional, marcando a opção na ficha, anexando o requerimento da pontuação e o certificado/declaração do mesmo. – Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018 – PROVAB.

Modelo de requerimento de pontuação estará disponível na página do IC/FUC a partir de novembro de 2019.

Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa. O candidato que solicitar a pontuação, mas não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida.

******Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior:** Fotocópia do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente. O médico estrangeiro deverá apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

- Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital.
- Não serão aceitos documentos por e-mail, nem em caráter condicional;
- A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital inviabilizará a inscrição do candidato;
- O candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.
- O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido.
- Para a inscrição o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil
- Os candidatos somente poderão inscrever-se em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.
- O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>
Prova Teórica (exame AMRIGS)	Análise e arguição de currículo
90% (noventa por cento)	10% (dez por cento)

1ª ETAPA

A primeira etapa do Processo Seletivo Público é de responsabilidade da AMRIGS.

2ª ETAPA: Análise e Arguição do Currículo

Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar documentação especificada no item 2 deste edital.

Local, data e horários da segunda etapa serão divulgados conforme cronograma de execução.

Programa de **Anestesiologia**: *Serão chamados para a 2ª etapa os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA. – Estes deverão preencher formulário para análise do currículo disponível a partir de novembro de 2019 na página do IC/FUC.

Programa de **Cirurgia Cardiovascular**: *Serão chamados para a 2ª etapa somente os 12 (doze) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Programa de **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**: *Serão chamados para a 2ª etapa somente os 12 (doze) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Havendo empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior nota da prova escrita;
- Maior idade.

4) **MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

O candidato matriculado que não comparecer na Instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada), no caso de impedimento do candidato, a seguinte documentação:

2 fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- Registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF) RS;
- RG (frente e verso), CPF, Certidão de quitação eleitoral (Internet);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item, desclassifica** automaticamente o candidato;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- 02 fotos 3x4;
- Ficha de MATRÍCULA preenchida

O candidato deverá entregar o número de conta bancária do **Banco do Brasil (conta salário)**, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, **por meio de documento oficial**, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

Candidatos convocados para prestar serviço militar, deverão atentar à legislação da [CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011](#).

CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias e em até 90 dias do início dos Programas. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

IMPORTANTE: Será marcada uma reunião com os residentes no mês de fevereiro de 2020, antes do início do programa.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL 02/2019 – ÁREAS DE ACESSO DIRETO

1ª ETAPA		
Período de Inscrição	12/09 (às 11h) até 16/10/2019 (até as 17h)	www.fundatec.org.br
Prova Teórica AMRIGS	17/11/2019	Local e horários conforme edital no endereço citado acima.
Classificados para segunda etapa	05/12/2019	www.fundatec.org.br

2ª ETAPA		
Entrega da documentação dos classificados para 2ª fase	06 e 09/12/2019 – 6ª e 2ª feira	Conforme item 2 deste edital
Análise e Arguição do Currículo	10 a 13/12/2019 – 3ª a 6ª feira	Data e horário serão divulgados até 05/12/2019 na página do IC/FUC
Resultado da 2ª fase	16/12/2019 – 2ª feira	A partir das 18h na página do IC/FUC
Período para recurso*	17 e 18/12/2019 – 3ª e 4ª feira	Até às 14h
Resultado do recurso	19/12/2019 – 5ª feira (Publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)	A partir das 18h
RESULTADO OFICIAL	20/12/2019 – 6ª feira	A partir das 18h
Matrícula dos Aprovados	Fevereiro de 2020 – Data a ser definida e publicada em janeiro de 2020 na página do IC/FUC	

O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível na página do IC/FUC, até 48 horas, a partir da divulgação do resultado da 2ª fase.

6) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição

Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail unidadeensino@cardiologia.org.br; apoio.ensino@cardiologia.org.br e/ou apoio2.ensino@cardiologia.org.br

Porto Alegre, setembro de 2019.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC